

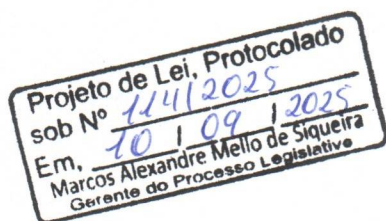


Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. JOHNY ALBINO)

Projeto de Lei Nº 11412025



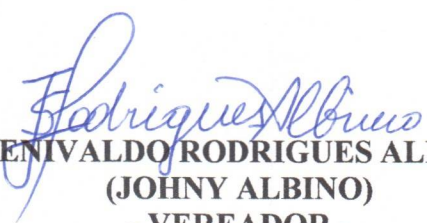
EMENTA: Denomina de **Nerivaldo Fausto da Silva à Casa de Apoio à Pessoa Idosa**, que fará parte do **NEVIGA**, ora em construção no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Nerivaldo Fausto da Silva à Casa de Apoio à Pessoa Idosa**, que fará parte da estrutura do Núcleo de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa-NEVIGA, ora em construção no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
- VEREADOR -

NERIVALDO FAUSTO DA SILVA - Motorista do Núcleo de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa – NEVIGA.

Período que trabalhou no NEVIGA – desde 2016.

Faleceu em 05 de fevereiro de 2025.

Justificativa para Homenagem com Nomeação da Casa de Apoio à Pessoa Idosa.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e eternizar a contribuição do servidor **NERIVALDO FAUSTO DA SILVA**, que atuou com dedicação exemplar como motorista no atendimento à população idosa, por meio da nomeação da Casa de Apoio à Pessoa Idosa com seu nome.

Durante os anos em que esteve a serviço do Núcleo de Enfrentamento a Violência contra a pessoa Idosa, Sr. **NERIVALDO FAUSTO DA SILVA** destacou-se não apenas pelo profissionalismo, mas, sobretudo, pela humanidade, respeito e cuidado com que tratava cada idoso(a) que transportava. Seu trabalho diário ultrapassava a função técnica: ele era muitas vezes o primeiro sorriso do dia, o apoio em momentos difíceis, e o elo entre os serviços públicos e o acolhimento que toda pessoa idosa merece.

Sua presença constante, pontual e gentil nos atendimentos, acompanhamentos médicos e demais deslocamentos tornou-se referência de zelo e compromisso com o bem-estar dos idosos do nosso município. É importante destacar que, mesmo em condições adversas, jamais deixou de exercer sua função com alegria, empatia e responsabilidade.

Nomear a Casa de Apoio à Pessoa Idosa como **NERIVALDO FAUSTO DA SILVA** é, portanto, uma maneira justa de valorizar a memória de um servidor que fez a diferença na vida de muitos, com gestos simples, mas profundamente significativos. Esta homenagem representa o reconhecimento de uma trajetória marcada pela humildade, pelo serviço ao próximo e pelo compromisso com a dignidade humana.